INDICAÇÃO Nº _____/2024

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao Governador **JERÔNIMO RODRIGUES**, e à Secretária de Saúde do Estado, **ROBERTA SANTANA**

INDICAÇÃO

no sentido de que seja avaliada e estudada a possibilidade de instituição de um programa de incentivo financeiro periódico aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, como forma de valorização dessas categorias profissionais.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias desempenham um papel central no sistema de saúde pública. Estes profissionais, que atuam diretamente com as comunidades mais vulneráveis, são essenciais para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a contenção de surtos que, se não forem monitorados de forma adequada, podem se transformar em epidemias que afetam gravemente a população.

Em suas rotinas diárias, os agentes comunitários de saúde visitam famílias, monitoram condições de saúde, promovem a educação sobre prevenção de doenças e incentivam práticas de autocuidado. Eles são o elo fundamental entre as políticas de atenção básica e a população, garantindo que as ações de saúde pública cheguem a todos os cantos do nosso Estado.

Da mesma forma, os agentes de combate às endemias são profissionais indispensáveis para controlar doenças que assolam as regiões mais carentes, como dengue, zika, chikungunya e outras arboviroses. O trabalho desses profissionais é vital para a segurança sanitária, especialmente em áreas onde a vigilância epidemiológica é indispensável para proteger vidas.

Embora os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias estejam diretamente vinculados aos municípios, o Estado desempenha importante papel no suporte a

esses profissionais, garantindo condições básicas para que desempenhem suas funções. No entanto, mesmo com os esforços estaduais para melhorar a infraestrutura local, muitos municípios ainda enfrentam desafios significativos em manter esses profissionais adequadamente valorizados.

Há uma oportunidade para que o Estado amplie esse apoio, especialmente no que diz respeito à valorização financeira da categoria, por meio da instituição de um programa de incentivo que ofereça suporte direto aos municípios, reforçando a importância desses agentes para a saúde pública e assegurando que suas contribuições sejam devidamente reconhecidas.

Portanto, a criação de um incentivo financeiro periódico, além das iniciativas já existentes, surge como uma medida necessária e estratégica para fortalecer ainda mais essa atuação tão relevante. Esse incentivo, além de representar o reconhecimento pelo papel essencial desses profissionais, contribuirá para garantir maior motivação, retenção e o contínuo aprimoramento, ampliando assim os resultados positivos para a saúde pública de toda a população baiana.

A proposta de incentivo financeiro, com o suporte do Estado aos municípios, a quem estes profissionais estão diretamente vinculados, não só ajudaria a reconhecer formalmente o papel fundamental dos agentes, mas também teria o efeito de incentivar o aperfeiçoamento de suas práticas e garantir maior eficiência nas suas ações.

Um programa de bonificação poderia ser vinculado ao desempenho dos profissionais, ao cumprimento de metas e à participação em capacitações, criando assim um ciclo virtuoso que reforçaria o compromisso com a saúde pública. Esse incentivo também contribuiria para atrair novos profissionais para as áreas mais necessitadas, bem como para reter aqueles que já se dedicam com tanto afinco a esse trabalho.

O programa de incentivo objeto da presente indicação, que certamente será bem formatado pela Secretaria de Saúde do Estado, poderia ser executado através de um sistema de repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, assegurando que os valores sejam destinados especificamente para o pagamento dos incentivos. A

transferência de recursos poderia ser feita de forma proporcional ao número de profissionais ativos em cada município, levando em consideração as metas e indicadores de saúde estabelecidos para cada localidade.

Dessa forma, os municípios teriam autonomia para administrar e distribuir os valores de acordo com a performance dos agentes, garantindo transparência no uso dos recursos e alinhamento com as necessidades locais. Esse modelo também facilitaria a fiscalização e o acompanhamento da aplicação do incentivo, garantindo que os recursos cheguem de forma eficiente aos profissionais, promovendo a motivação e o reconhecimento que merecem.

Portanto, é relevante que o Governo do Estado, sensível às necessidades da saúde pública e ao bem-estar de sua população, implemente o programa estadual de incentivo financeiro para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, com bonificações associadas ao desempenho, aprimoramento profissional e cumprimento de metas.

Estou certo de que a medida não apenas fortalecerá a estrutura de saúde pública no nosso Estado, mas também servirá como um reconhecimento justo e necessário a esses profissionais que, diariamente, se dedicam à promoção da saúde e à prevenção de doenças, mesmo diante de condições adversas. Esse gesto de valorização reforçará o compromisso de todos com o bem-estar da população e contribuirá para a construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

Sala das Sessões, na data e horário registrados no sistema.

ROBINSON ALMEIDA
Deputado estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por ROBINSON SANTOS ALMEIDA em 26/08/2024 15:31

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024416B42